



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.114, de 19 de Março de 2018.

Dispõe sobre a convalidação do feriado nacional do dia 30 de março de 2018 (paixão de Cristo), bem como decreta ponto facultativo no dia 29 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Governadora do Estado em exercício estabeleceu, por meio do Decreto "E" nº 1, de 11 de janeiro de 2018, que os dias 29 de março de 2018 e 30 de março de 2018 (paixão de Cristo) são, respectivamente, ponto facultativo e feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidado, no âmbito municipal, o feriado nacional do dia 30 de março de 2018 (paixão de Cristo), bem como fica decretado ponto facultativo no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Nos dias citados no artigo anterior, os setores do Município considerados essenciais, como é o caso da Saúde, deverão manter suas atividades normais, principalmente no que diz respeito aos plantões de atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2018.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0933
Data 19/03/2018